



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.664 de 15 de Agosto de 2017.

DENOMINA de Rua MARIA JOSÉ DE LIMA, a Rua Projetada 06, loteamento Boa Vista, Bairro Tecedores, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MARIA JOSÉ DE LIMA, a Rua Projetada 06, loteamento Poa Vista, compreendendo as quadras 525 e 529, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB,
em 15 de Agosto de 2017.**


**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**